LEI Nº 454 de 19 de Maio de 1958

Abre créditos especiais e dá outras providências.

CARLOS IRINEU PIETA, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art, 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - São abertos os seguintes créditos especiais, no valor total de Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros):

F O M E N T O

Serviços Técnicos e Especializados

8.57.2 - Material permanente Cr$

Aquisição de mobiliário para instalação do escritório local da ASCAR..... 20.000,00

8.57.4. - Despesas Diversas.

Auxílio à Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (ASCAR), para execução, no corrente ano, dos trabalhos previstos no acôrdo existente..... 60.000,00

Total..... 80.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos presentes créditos, a provável maior arrecadação do exercício em curso.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir oportunamente, o crédito necessário, para pagamento de alugueres da casa ou das salas destinadas ao escritório da ASCAR a ser instalado nesta cidade.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 19 de maio de 1958

Pieta

Prefeito

Registre-se, publique-se e comunique-se.
Diretoria da Fazenda da Prefeitura Municipal
de Erechim, 19 de maio de 1958

(Luiz Antonio de Holleben Filho)
Diretor.

Rio.

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 454,DE 19 DE MAIO DE 1.958-

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DA' OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

$$$$$$$$$$$$$$$$$$$

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no art. 49º,inciso II,da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º-São abertos os seguintes créditos especiais,no valor total de cr$80.000,00-OITENTA MIL CRUZEIROS-

-FOMENTO-
-SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS-

8.57.2-MATERIAL PERMANENTE-

Aquisição de mobiliário para instalação do ESCRITÓRIO local da ASCAR.....CR$ 20.000,00

8.57.4-DESPESAS DIVERSAS-

Auxilio á ASSOCIAÇÃO SULINA de CRÉDITO e ASSISTÊNCIA RURAL "ASCAR",para execução,no corrente ano,dos trabalhos previstos no acôrdo existente.....CR$ 60.000,00

T O T A L.....CR$ 80.000,00

Artº 2º-Servirá de recurso para cobertura dos presentes créditos a provável maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Fica o PREFEITO MUNICIPAL autorizado a abrir,oportunamente, o crédito necessário para pagamento de alugueres da casa ou das salas destinadas ao ESCRITÓRIO da ASCAR a ser instalado nesta cidade.

Artº 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,19 DE MAIO DE 1958

a-CARLOS IRINEU PIETA-PREFEITO.

Registre-se,publique-se e comunique-se.
DIRETORIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL,
ERECHIM,19 DE MAIO DE 1958
a-LUIZ ANTONIO DE HOLLEBEN FILHO
~ Diretor.

Confere com o original
Em 18 / 6 / 1958

Pedro M. Weinmann
p. Secretário Executivo